



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 020/2022-CPL;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a aquisição pelo menor preço por item de **Aquisição de Materiais de Limpeza**, em favor das empresas: **H A DE AGUIAR-COMERCIAL – ME**, para os itens: 01, 07, 08, 11, 19, 31, 34, 35, 43 e 48, com valor de **R\$ 405.787,10 (quatrocentos e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos)**, **P C. DA SILVA LIMA EIRELI**, para os itens: 03, 04, 09, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 49, 50 e 51, com o valor de **R\$ 214.085,10 (duzentos e quatorze mil oitenta e cinco reais e dez centavos)**, **MARIA ANTÔNIA FERNANDES DE LIMA – ME**, para os itens: 02, 10, 12, 13, 14, 20, 26, 42 e 46, com o valor de **R\$ 244.804,20 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte centavos)**, **CARLA F. DE ARAÚJO – ME**, para os itens: 05, 15, 30, 32, 33, 36, 39, 41, 44 e 47, com valor de **R\$ 364.283,30 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)** e **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA – ME**, para os itens: 06, 16, 17, 18, 25, 29, 37, 38, 40 e 45, com o valor de **R\$ 222.681,70 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R\$ 1.451.641,40 (um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

II – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Ipixuna, em 22 de Abril de 2022.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna